

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

## GABINETE DO PREFEITO

## LEI MUNICIPAL Nº236 DE 05 DE JUNHO DE 1.995.

Ementa: Dá nova nomenclatura a logradouro público da Municipalidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se MAJLECK CUKIER atual Rua G no Bairro Santo Antônio nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de junho de 1.995.

HEITOR FAVIERI FILHO Prefeito

Regs. as fls. 05,05V do livro próprio.

Regs. as fls. do livro próprio.